



COMPANHIA ABERTA – código CVM 94
CNPJ 92.693.019/0001-89
NIRE JUCERGS 43.3.0000227-6

FATO RELEVANTE

A DIRETORIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA **PANATLÂNTICA S.A.** (“COMPANHIA”), EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 6.404/76, ARTIGO 157, § 4º, E NA INSTRUÇÃO CVM Nº 358/02, COMUNICA AO MERCADO QUE, EM 18 DE ABRIL DE 2022, A COMPANHIA FOI CIENTIFICADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A RESPEITO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO REALIZADO JUNTO AO SISTEMA E-CAC DO MESMO ÓRGÃO, RELACIONADO AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5010217—32.2019.4.04.7201/SC, **ATRAVÉS DO QUAL FOI RECONHECIDO, EM FAVOR DA PANATLÂNTICA CATARINENSE S/A**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA INSCRITA SOB O CNPJ Nº 76.874.528/0001-51, A QUAL É SUBSIDIÁRIA INTEGRAL COMPANHIA (“CONTROLADA”), O **DIREITO À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS EM FACE DA INCLUSÃO DO IMPOSTO ESTADUAL DO ICMS, CONSTANTE NAS NOTAS FISCAIS DE SAÍDA, NA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS DO PIS E DA COFINS**, DECISÃO ESTA QUE TRANSITOU EM JULGADO EM 08/03/2021.

EM FACE DO DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, A CONTROLADA ESTÁ AUTORIZADA A REALIZAR A TRANSMISSÃO DA DCOMP, SENDO QUE A HOMOLOGAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO AINDA ESTARÁ SUJEITA À AUDITORIA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/1996.

O VALOR APURADO PELA ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADA, **NO MONTANTE DE R\$ 41.897.587,99 (QUARENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, SERÁ INCLUÍDO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA, REFERENTES AO 2º TRIMESTRE DE 2022, E PASSARÁ A SER COMPENSADO A PARTIR DE ABRIL DE 2022 COM OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM PARÂMETROS ADEQUADOS À EXPECTATIVA DE SUA FUTURA HOMOLOGAÇÃO.

GRAVATAÍ/RS, 20 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ANTONIO SILVA VARGAS
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES